



PORTARIA Nº 071, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Chefe de Gabinete desta Câmara Legislativa, **FAGNER SILVA DE AZEVEDO** o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, NO INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA –ITEP, E A GRÁFICA MONTREAL, PARA O RECEBIMENTO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE NACIONAL/CIN**, como consta no Processo de Diária nº 043/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
12 de setembro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente